



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 059/CONSUN/2011.

*Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Credenciar a professora **Lisandra Flores Martins**, para lecionar o Componente Curricular “Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 058/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Credenciar o professor **Evandro Francisco Farina**, para lecionar o Componente Curricular “Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações II”.*

***Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.